

General Shopping Brasil S.A.

CNPJ nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833 – Cia. Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de março de 2012

1. Data, Hora e Local: Realizada às 10 horas, do dia 16 de março de 2012, na sede social da General Shopping Brasil S.A. ("Companhia"), localizada no Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200. **2. Convocação e Presença:** Convocação enviada a todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, em 09 de março de 2012, nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Alessandro Poli Veronezi e secretariada pelo Sr. Victor Poli Veronezi. **4. Ordem do Dia:** (i) aprovar a emissão de bônus perpétuos ("Emissão"), no exterior, pela General Shopping Investments Limited, subsidiária da Companhia constituída sob as leis das Ilhas Cayman, com sede em KY1-1104, Uglund House, Grand Cayman, P.O. Box 309, Ilhas Cayman ("GS Investments"), de acordo com os termos e condições propostos pela Diretoria da Companhia, levando em consideração as atuais condições de mercado; (ii) aprovar a prestação de garantia fidejussória, integral e incondicional pela Companhia e suas controladas, conforme listadas no Anexo I desta ata, para o cumprimento de todas as obrigações pecuniárias contraídas pela GS Investments no âmbito da Emissão, e nos termos propostos pela Diretoria da Companhia; e (iii) ratificar a constituição da subsidiária da Companhia, GS Investments, no exterior, constituída com a finalidade de desenvolver atividades e operações financeiras relativas à Companhia e suas demais subsidiárias, inclusive a Emissão. **5. Deliberações:** Iniciados os trabalhos, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, por maioria de votos e com 1 (um) voto contrário, deliberaram o que segue: **5.1.** aprovar a Emissão, no exterior, pela GS Investments de acordo com os termos e condições da Emissão propostos pela Diretoria da Companhia, levando em consideração as atuais condições de mercado, dentre os quais: (i) montante total da Emissão no valor de US\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares) e (ii) juros de (a) 12% ao ano para o período entre 20 de março de 2012, inclusive, e 20 de março de 2017, exclusive, pagos em 20 de março e 20 de setembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 20 de setembro de 2012 e o último em 20 de março de 2017; (b) juros equivalentes a taxa dos títulos do tesouro norte-americano de 5 (cinco) anos acrescida de 11,052% para o período entre 20 de março de 2017, inclusive, e 20 de março de 2022, exclusive, pagos em 20 de março e 20 de setembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 20 de setembro de 2017 e o último em 20 de março de 2022, e (c) juros equivalentes a taxa USD LIBOR de 3 (três) meses acrescida de 10,808% para o período a partir de 20 de junho de 2022, pagos em 20 de março, 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 20 de junho de 2022. **5.2.** aprovar, conforme proposta da Diretoria da Companhia e nos termos da alínea "r" do artigo 19 do seu Estatuto Social, a prestação de garantia fidejussória, integral e incondicional pela Companhia e de suas controladas, conforme listadas no Anexo I desta ata, para o cumprimento de todas as obrigações pecuniárias contraídas pela GS Investments no âmbito da Emissão. **5.3.** Ratificar a constituição da subsidiária da Companhia, GS Investments, no exterior, constituída com a finalidade de desenvolver atividades e operações financeiras relativas à Companhia e suas demais subsidiárias, inclusive a Emissão. **5.4.** Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para implementação das deliberações tomadas nos termos dos Itens 5.1 ao 5.3 acima, bem como ratificar todos os atos praticados pela Diretoria no âmbito da Emissão. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a Reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. **Mesa:** Sr. Alessandro Poli Veronezi - Presidente; Sr. Victor Poli Veronezi - Secretário. **Conselheiros presentes:** (i) Alessandro Poli Veronezi; (ii) Victor Poli Veronezi; (iii) Ricardo Castro da Silva; (iv) Antonio Dias Neto; (v) Luiz Augusto de Carvalho Certain; (vi) Edgard Antonio Pereira; e (vii) Raimundo Lourenço Maria Christians. **Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 16 de março de 2012.** Mesa: Alessandro Poli Veronezi - Presidente; Victor Poli Veronezi - Secretário. JUCESP nº 145.403/12-9, em 02/04/2012. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

GeneralShopping Brasil S.A.

CNPJ nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833 – Cia. Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de março de 2012

1. Data, Hora e Local: Realizada às 10 horas, do dia 16 de março de 2012, na sede social da General Shopping Brasil S.A. ("Companhia"), localizada no Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200. **2. Convocação e Presença:** Convocação enviada a todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, em 09 de março de 2012, nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Alessandro Poli Veronezi e secretariada pelo Sr. Victor Poli Veronezi. **4. Ordem do Dia:** (i) aprovar a emissão de bônus perpétuos ("Emissão"), no exterior, pela General Shopping Investments Limited, subsidiária da Companhia constituída sob as leis das Ilhas Cayman, com sede em KY1-1104, Uglund House, Grand Cayman, P.O. Box 309, Ilhas Cayman ("GS Investments"), de acordo com os termos e condições propostos pela Diretoria da Companhia, levando em consideração as atuais condições de mercado; (ii) aprovar a prestação de garantia fidejussória, integral e incondicional pela Companhia e suas controladas, conforme listadas no Anexo I desta ata, para o cumprimento de todas as obrigações pecuniárias contraídas pela GS Investments no âmbito da Emissão, e nos termos propostos pela Diretoria da Companhia; e (iii) ratificar a constituição da subsidiária da Companhia, GS Investments, no exterior, constituída com a finalidade de desenvolver atividades e operações financeiras relativas à Companhia e suas demais subsidiárias, inclusive a Emissão. **5. Deliberações:** Iniciados os trabalhos, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, por maioria de votos e com 1 (um) voto contrário, deliberaram o que segue: **5.1.** aprovar a Emissão, no exterior, pela GS Investments de acordo com os termos e condições da Emissão propostos pela Diretoria da Companhia, levando em consideração as atuais condições de mercado, dentre os quais: (i) montante total da Emissão no valor de US\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares) e (ii) juros de (a) 12% ao ano para o período entre 20 de março de 2012, inclusive, e 20 de março de 2017, exclusive, pagos em 20 de março e 20 de setembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 20 de setembro de 2012 e o último em 20 de março de 2017; (b) juros equivalentes a taxa dos títulos do tesouro norte-americano de 5 (cinco) anos acrescida de 11,052% para o período entre 20 de março de 2017, inclusive, e 20 de março de 2022, exclusive, pagos em 20 de março e 20 de setembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 20 de setembro de 2017 e o último em 20 de março de 2022, e (c) juros equivalentes a taxa USD LIBOR de 3 (três) meses acrescida de 10,808% para o período a partir de 20 de junho de 2022, pagos em 20 de março, 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 20 de junho de 2022. **5.2.** aprovar, conforme proposta da Diretoria da Companhia e nos termos da alínea "r" do artigo 19 do seu Estatuto Social, a prestação de garantia fidejussória, integral e incondicional pela Companhia e de suas controladas, conforme listadas no Anexo I desta ata, para o cumprimento de todas as obrigações pecuniárias contraídas pela GS Investments no âmbito da Emissão. **5.3.** Ratificar a constituição da subsidiária da Companhia, GS Investments, no exterior, constituída com a finalidade de desenvolver atividades e operações financeiras relativas à Companhia e suas demais subsidiárias, inclusive a Emissão. **5.4.** Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para implementação das deliberações tomadas nos termos dos Itens 5.1 ao 5.3 acima, bem como ratificar todos os atos praticados pela Diretoria no âmbito da Emissão. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a Reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. **Mesa:** Sr. Alessandro Poli Veronezi - Presidente; Sr. Victor Poli Veronezi - Secretário. **Conselheiros presentes:** (i) Alessandro Poli Veronezi; (ii) Victor Poli Veronezi; (iii) Ricardo Castro da Silva; (iv) Antonio Dias Neto; (v) Luiz Augusto de Carvalho Certain; (vi) Edgard Antonio Pereira; e (vii) Raimundo Lourenço Maria Christians. **Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 16 de março de 2012.** Mesa: Alessandro Poli Veronezi - Presidente; Victor Poli Veronezi - Secretário. JUCESP nº 145.403/12-9, em 02/04/2012. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

VEC – 2COL X 11CM

pefran
11 3885.9696

DOESP – 1COL X 21CM

pefran
11 3885.9696